



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3442

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2016.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PSDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PSDB)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PSD)

LEGISLATURA ATUAL

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PSD
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PSD	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PCdoB	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSDB
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SDD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PSDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSDB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PSDB
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PSB
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PSDB	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Pte
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)-Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)-Pte
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Vice
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES(PSDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES(PMDB)-Pres
DEPUTADO SOUZA NETO(PHS)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Pte
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)-Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pte
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PSB)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)-Pte

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Vice

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PSB)

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)-Pte

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Vice

DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)- Pres

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)-Vice

DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

- 1 - Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Projeto de Lei nº 026/2016 e Processo nº 0551/2016 - Deputado Carlos Augusto Maia - PSD.
- 3 - Projeto de Lei nº 028/2016 e Processo nº 0588/2016 - Deputado George Soares - PR.
- 4 - Projeto de Lei nº 029/2016 e Processo nº 0589/2016 - Deputado Kelps Lima - SDD.
- 5 - Projeto de Resolução nº 006/2016 e Processo nº 0591/2016 - Deputado Hermano Morais-PMDB.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1 - Portaria nº 023/2016 - SAD - Secretaria Administrativa da AL.
- 2 - Portaria nº 009/2016 - PGAL - Procuradoria Geral da AL.

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, CRISTIANE DANTAS, GEORGE SOARES e DISON LISBOA**, Secretariada pelos Senhores Deputados **VIVALDO COSTA e CRISTIANE DANTAS**, presentes na Casa Senhores Deputados **ALBERT DICKSON, ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA**, ausente Senhor Deputado **GALENO TORQUATO**(ausência justificada); havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado **CARLOS AUGUSTO**, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento do Deputado **JOSÉ DIAS**, solicitando à Secretaria da Ação Social a realização de um Dia de Ação Social, com o objetivo de oportunizar aos municípios diversos documentos(CPF, RG e CTPS), no Município de Lagoa Salgada; Requerimento do Deputado **VIVALDO COSTA**, subscrito pelos Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e NÉLTER QUEIROZ**, encaminhando aos familiares do senhor Nelson Arnaldo de Medeiros, voto de pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado **CARLOS AUGUSTO**, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) o recapeamento da RN-074, no entroncamento da RN-078 entre Rafael Godeiro e Almino Afonso; e do acesso da BR-101/Japecanga à Comunidade Mendes, Município de São José de Mipibu; dois Requerimentos do Deputado **NÉLTER QUEIROZ**, solicitando ao Governador do Estado a construção de uma passagem molhada no Riacho da Carnaubinha, no Município de Parelhas; e encaminhando ao Município de Equador, voto de congratulações pela comemoração de sua emancipação política; três Requerimentos do Deputado **GUSTAVO FERNANDES**, enviando aos Municípios de Alto do Rodrigues, Francisco Dantas e Touros, votos de congratulações pelas festividades de suas emancipações políticas; três Requerimentos do Deputado **HERMANO MORAIS**, encaminhando votos de congratulações à Rádio FM Universitária, pelos seus quinze anos de fundação; e ao Município de Equador, pelas comemorações de sua emancipação política; enviando moção de pesar aos familiares da senhora Maria Nielda da Silva, pelo seu falecimento; quatro Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando às Secretarias: da Saúde, a aquisição de uma ambulância para o Município de Pedra Preta; de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares nas Comunidades de Caatinga da Areia, São José, São Pedro e Outros, no Município de Pedra Preta; propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), uma operação tapa-buracos na RN-129, entre Pedra Preta e Lajes; e sugerindo a realização de uma Sessão Solene, em homenagem ao Dia do Jornalista, para o dia sete de abril; quatro Requerimentos do Deputado **KELPS LIMA**, solicitando ao Governador do Estado a realização de adequações necessárias para que a Ilha de Santana, em Caicó, volte a ficar apta para receber grandes públicos em eventos turísticos; propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a implantação de uma linha de transporte público para atender ao

bairro Costa das Dunas, em Extremoz; sugerindo a realização de uma Audiência Pública, para debater a situação dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(UFRN) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares(Ebserh) às quatorze horas e trinta minutos, do dia quatro de abril do corrente ano; e encaminhando aos familiares do policial militar Wildiney Alves de Andrade, voto de pesar pelo seu falecimento; cinco Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA, encaminhando aos Municípios de Alto do Rodrigues, Brejinho, Francisco Dantas, Jaçanã e Ruy Barbosa, votos de congratulações pelas festividades de suas emancipações políticas. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, Deputado VIVALDO COSTA preocupado com os sérios problemas ocasionados pelas diversas deficiências na área da saúde pública do Rio Grande do Norte, ocupou a Tribuna para fazer apelo ao Governo do Estado no sentido de que fossem agilizadas ações com o propósito de reverter essas dificuldades. O Parlamentar citou o exemplo do tomógrafo do Hospital Regional Walfredo Gurgel, e o caso do pronto-socorro de hospitais que estão com grandes demandas, principalmente, referentes às urgências e emergências causadas pela dengue, chikungunya e zyka-vírus. Reconheceu que o Secretário de Saúde do Estado, Ricardo Lagreca, é um homem respeitado, fez uma grande gestão no Hospital Onofre Lopes; mas, ponderou ser preciso rapidez nesse momento porque muitas pessoas estão morrendo por falta de assistência. Em apartes, associaram-se: Deputado HERMANO MORAIS, apoiando a preocupação e destacando que a "situação é grave tanto na Capital quanto no Interior do Estado"; Deputado NÉLTER QUEIROZ, considerando a situação delicada, mas atribuindo o problema "à falta de dinheiro"; e o Deputado KELPS LIMA, criticando o Governo do Estado afirmou que os problemas se agravam pela falta de propostas e planejamento. Retomando o pronunciamento, o Orador finalizou mencionando que os maiores Municípios do Seridó: Caicó e Currais Novos, estão com grandes demandas no pronto-socorro; por isso, sugeriu que a ampliação do espaço físico dessas Unidades de Saúde fosse realizada de forma alternativa, utilizando contêineres e outras soluções. Com a palavra o Deputado GUSTAVO FERNANDES destacou o trabalho de enfrentamento ao aedes-aegypti realizado pela Fundação Nacional de Saúde(Funasa) nos Estados Brasileiros. Salientou, também, que vários Estados estão se mobilizando em ações internas por meio de palestras, atividades para conscientização de servidores, distribuição de materiais educativos, e ações externas como articulação com as Secretarias Estaduais de Saúde, visitas em Escolas e a criação de Grupos de Trabalho. O Parlamentar finalizou seu pronunciamento, ressaltando que a Funasa se colocou à disposição com ações da Fundação, em Luiz Gomes e João Câmara, contemplando com Palestras, orientação às pessoas para fazerem parte das ações de enfrentamento ao mosquito vetor. E, por fim, destacou a importância do Comitê de Mobilização Social da Superintendência Estadual da Funasa, no auxílio desse combate, em parceria com as Secretarias de Saúde Pública Estadual e Municipais. O terceiro Orador Inscrito, Deputado KELPS LIMA, iniciou seu pronunciamento registrando, com pesar, o falecimento do policial militar Wildiney Alves de Andrade, ocorrido no dia anterior, em Mossoró, ferido em troca de tiros com ladrões. O Parlamentar chamou a atenção para a necessidade de valorização dos policiais militares, com uma visão mais ampla e eficaz e condicionada a defender a sociedade com uma condição de vida especial. O Orador ainda apresentou mais um voto de pesar, pela morte de um policial militar vítima da violência. Concluindo, o Deputado lembrou que apresentou nesta Casa Legislativa uma Emenda concedendo autonomia financeira à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de que os referidos órgãos "deixassem de ter interferência política". Pela

Ordem, o Deputado NÉLTER QUEIROZ externou sua preocupação com a ausência do repasse de recursos Federais para os Estados e Municípios Brasileiros. Segundo o Parlamentar, os contratos e obras no Rio Grande do Norte, que dependem do Governo Federal, estão todos paralisados, e que as construtoras contratadas pelos vários Ministérios Federais estão interrompendo as obras para a construção de praças, quadras, ginásios esportivos e muitas outras. Ressaltou, ainda, que os Municípios sofrem com a queda no repasse de recursos do Fundo de Participação dos Municípios(FPM), por isso, defendeu que é "preciso que os recursos sejam liberados para que o Brasil volte a funcionar e tenhamos o retorno do processo de geração de emprego e renda, e a retomada das obras". Finalizando, o Orador solicitou ao Deputado GEORGE SOARES que redirecionasse a Emenda que o Parlamentar apresentou para a climatização da Escola Newmam Queiroz, em Jucurutu; tendo em vista que os recursos já foram assegurados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(FNDE). No exercício da Presidência, o Deputado GEORGE SOARES informou ao Deputado NÉLTER QUEIROZ, que, caso os recursos já estejam garantidos, ele irá destinar a Emenda para outros benefícios no município de Jucurutu. Com a palavra a Deputada MÁRCIA MAIA comunicou a visita, no Gabinete da Presidência, de uma comissão formada por representantes de entidades de portadores de deficiência física como: Sociedade dos Cegos do Rio Grande do Norte(Socern), Federação Norte-rio-grandense de Deficientes Físicos(Fenad), Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência(Coede), Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Rio Grande do Norte(Apaa) e o Conselho Estadual de Saúde(CES), pleiteando a aprovação em Plenário da Mensagem nº 052/2015, que visa assegurar a gratuidade no transporte intermunicipal para portadores de deficiência física com renda per capita de até um salário mínimo. Finalizando seu pronunciamento, a Oradora ressaltou que essa iniciativa irá concretizar o direito ao transporte, da mobilidade desse segmento que terá igualdade ou a eliminação de barreiras que os deficientes enfrentam. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar, nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, o Deputado FERNANDO MINEIRO dela fez uso para anunciar a realização de Seminário promovido pelo Governo do Estado, na Escola de Governo, com o tema "Água e Empregos - Investir em água é investir em empregos"; considerando o tema oportuno, pela comemoração alusiva ao Dia Mundial da Água. O Parlamentar destacou a importância do assunto, em momento de crise hídrica que o mundo atravessa e que o Estado não está alheio à essa problemática. Também, chamou a atenção para a necessidade de ações conjuntas dos Governos Federal, Estadual e Municipais para a resolução do problema de abastecimento diante da precariedade dos reservatórios que estão com os volumes muito baixos. O Orador finalizou seu pronunciamento enfatizando a importância da questão abordada, para que sirva de reflexão como "uma questão humana com impacto na vida das pessoas, na saúde e na economia". Em seguida, o Deputado TOMBA FARIAS fez uso da palavra, inicialmente, parabenizando a Secretaria de Segurança do Estado pela a elucidação da morte de um empresário e um moto taxista na Cidade de Santa Cruz. Agradeceu ao Delegado pelo empenho na investigação e solicitou o aumento do efetivo da Polícia Militar na Região. O Orador convidou, ainda, os Senhores Deputados para participarem da Reunião da Comissão de Finanças e Fiscalização, no dia seguinte, no Plenarinho das Comissões. Continuando seu pronunciamento, o Deputado fez um breve relato sobre o desenvolvimento econômico da Cidade de Santa Cruz, com a geração de emprego e renda para a população. O Parlamentar comemorou a chegada de empresas na Cidade, com a inauguração do grande supermercado Redemais, gerando cento e trinta empregos; uma

farmácia da rede Pague Menos, vai ser inaugurada brevemente; uma clínica de hemodiálise estará pronta até setembro; e uma subestação de energia que vai empregar mais de oitocentas pessoas da Região. Em aparte, o Deputado RAIMUNDO FERNANDES parabenizou a gestão da Prefeita Fernanda Costa, ressaltando que "o crescimento de Santa Cruz se deve à pujança do trabalho e a visão do Deputado TOMBA FARIAS quando Prefeito daquela Cidade. Finalizando, o Orador ainda anunciou para maio a inauguração da primeira etapa do teleférico na estátua de Santa Cruz, o que tem alavancado o desenvolvimento e a economia do Município. No exercício da Presidência, o Deputado DISON LISBOA também ressaltou obstinação, o empenho e a visão empreendedora do Deputado TOMBA FARIAS quando Prefeito da Cidade de Santa Cruz. Deputado RAIMUNDO FERNANDES fez uso da palavra para fazer Comunicado Oficial do Partido da Social Democracia Brasileira(PSBD), anunciando a filiação dos Deputados EZEQUIEL FERREIRA, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ DIAS, MÁRCIA MAIA e RAIMUNDO FERNANDES, e a indicação dos Deputados RAIMUNDO FERNANDES e MÁRCIA MAIA como Líder e Vice-Líder, respectivamente, da Bancada do PSDB na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. A Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei Complementar nº 007/2016, que dispõe sobre a extinção de cargos de promotor e procurador de justiça no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 226/2015, Mensagem nº 052/2015-GE, que dispõe sobre a gratuidade no transporte coletivo intermunicipal para portadores de deficiência que estejam em situação de hipossuficiência econômico-financeira e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e três Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 06.04.2016.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO MAIA - PSD

PROJETO DE LEI Nº 026/2016
PROCESSO Nº 0551/2016

Reconhece a Associação de Crianças com Mielomeningocele, Hidrocefalia e Paralisia Cerebral - ACMHPC/RN ("NEURINHO") - como entidade de utilidade pública do Rio Grande do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida como entidade de utilidade pública do Rio Grande do Norte a Associação de Crianças com Mielomeningocele, Hidrocefalia e Paralisia Cerebral - ACMHPC/RN ("NEURINHO").

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal/RN, 05 de Março de 2016.

CARLOS AUGUSTO MAIA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 026/2016 E PROCESSO Nº 0551/2016.

A Associação de Crianças com Mielomeningocele, Hidrocefalia e Paralisia Cerebral - ACMHPC/RN ("NEURINHO") - é entidade sem fins econômicos que realiza, desde 03 de junho de 2004, relevante trabalho social e assistencial junto à população do Estado do Rio Grande do Norte, sendo responsável pela prestação de assistência às crianças portadoras das deficiências neurológicas delineadas.

A associação proporciona aos pais e/ou responsáveis pela criança o acesso à boa informação, necessária para o cuidado e auxílio adequados às suas necessidades especiais; além de atuar diretamente, através de diversas medidas e ações, no acompanhamento, tratamento e desenvolvimento de suas capacidades motoras e neurológicas.

Vale ressaltar que os esforços da instituição priorizam o melhoramento da qualidade de vida da criança portadora de uma dessas patologias, fomentando sua inclusão social, cujos benefícios são extensivos, em via de consequência, aos seus cuidadores, familiares e à sociedade como um todo.

A referida entidade já possui o reconhecimento de utilidade pública municipal, conforme Lei nº 6.552/2015 (publicada no Diário Oficial do Município de Natal/RN em data de

12 de setembro de 2015), e busca este reconhecimento em nível estadual com a finalidade de expandir ainda mais sua atuação, haja vista que passará a ter amparo legal mais amplo, com direitos e vantagens, maior solidez e indiscutível credibilidade.

Dito isto, e considerando-se que a **Associação Neurinho** enquadra-se nas exigências legais específicas quanto à finalidade a que se destina (social e assistencial), torna-se indispensável a aprovação do presente Projeto de Lei.

CARLOS AUGUSTO MAIA
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR

PROJETO DE LEI Nº 028/2016
PROCESSO Nº 0588/2016

**Reconhece como de Utilidade Pública do
Estado do Rio Grande do Norte a ACADEMIA
ASSUENSE DE LETRAS - AAL.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder
Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública do Estado do Rio Grande do Norte a **ACADEMIA ASSUENSE DE LETRAS - AAL** - CNPJ. 22.940.540/0001-98, com sede e foro em Assu, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 05 de abril de 2016.

George Soares
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 028/2016 E PROCESSO Nº 0588/2016.

A **ACADEMIA ASSUENSE DE LETRAS - AAL** possui sede e foro em Assu - RN, à Rua Vicente de Paula Filho, nº 122 - Novo Horizonte - CEP. 59.650-000 - Assu/RN.

A **ACADEMIA ASSUENSE DE LETRAS - AAL** foi fundada em 23 de janeiro de 2015 e registrada no CNPJ no dia 11 de junho de 2015. É uma organização civil, sem fins econômicos, com personalidade jurídica de direito privado, regida pelo seu Estatuto, pelo Regimentos Interno, pelo Código Civil Brasileiro e legislação correlata vigente.

Tem por finalidade o cultivo, a preservação e a divulgação do vernáculo, da literatura, da história e da atividade cultural em seus múltiplos aspectos, científico, histórico, artístico e literário, podendo participar de iniciativas úteis ao desenvolvimento cultural do município do Assu, do Estado do Rio grande do Norte e do Brasil.

Com o **Reconhecimento de Utilidade Pública** desta entidade, há enormes possibilidades de que o trabalho desenvolvido pela aludida Academia Assuense de Letras possa crescer, cada vez mais, e continuar realizando atividades de caráter artístico, histórico e cultural.

Certo de sua aprovação encaminha-se o presente **Projeto de Lei** para reconhecimento e aprovação pelos senhores representantes dessa Casa Legislativa.

Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de abril de 2016.

George Soares
DEPUTADO ESTADUAL

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO KELPS LIMA - SDD

PROJETO DE LEI Nº 029/2016
PROCESSO Nº 0589/2016

Dispõe sobre o reconhecimento da profissão de condutor de Ambulância no âmbito do Estado do Rio grande do Norte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O exercício da profissão de motorista e de condutor de veículo de emergência reger-se-á pelo disposto nesta Lei.

Art. 2º. Para o desempenho da profissão de que trata esta lei os profissionais deverão ser habilitados nos termos da legislação em vigor e cumprir as seguintes exigências:

I - Possuir diploma de nível médio e habilitação para conduzir veículos de urgência e emergência como ambulância, padronizados pelo código sanitário e pelas normas específicas;

II - Possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria D, e experiência, de pelo menos, dois anos como motorista na categoria prevista neste inciso;

III - ser maior de vinte e um anos.

Art. 3º. Os motoristas e condutores de veículo de emergência deverão demonstrar aptidão para o exercício da profissão e deverão ser periodicamente avaliados para demonstrar, dentre outros:

I - Disposição pessoal para a atividade;

II - Equilíbrio emocional e autocontrole;

III - disposição para cumprir ações orientadas;

IV - Capacidade de manter sigilo profissional; e

V - Capacidade de trabalhar em equipe.

Art. 4º. Considera-se motorista ou condutor de veículo de emergência aquele que, habilitado nos termos desta Lei, exerça em caráter habitual função remunerada e exclusiva,

como servidor público ou empregado contratado ou concursado em entidades privadas ou públicas.

Art. 5º As empresas privadas que oferecem serviços de remoção de acidentados através de ambulâncias estabelecidas no Estado do Rio Grande do Norte, deverão adequar suas atuais contratações aos moldes de que se estabelece no Art. Desta Lei.

Art. 6º Fica terminantemente proibido o traslado de pacientes em ambulâncias sem equipe completa de enfermagem

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Kelps Lima

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 029/2016 E PROCESSO Nº 0589/2016.

O art. 7º, inciso V da Constituição diz que é direito do trabalhador a fixação de um "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho". Esse dispositivo não é voltado ao trabalho sem qualificação profissional. A norma é específica para aquelas atividades profissionais em que se leve em conta a qualidade do trabalho e, sobretudo, a sua complexidade. O intento da Constituição é evitar que essas profissões sofram uma degradação salarial não compatível com a sua exigência técnica.

Nesse sentido o presente projeto além de regulamentar uma profissão ligada intrinsecamente à área da saúde, propõe estabelecer um piso salarial para valorizar o exercício de uma atividade de suma importância. Com efeito, a atuação desses profissionais se dá de forma intensa na sociedade brasileira, especificamente na intervenção de emergência.

Os profissionais abrangidos pelo presente Projeto de Lei precisam ter sua saúde física e mental garantidas e precisam de condições adequadas para continuar salvando vidas. Para tanto, é necessário que possuam um mínimo de segurança financeira, de maneira a garantir-lhes condições dignas de trabalho para que sua atuação se realize de forma competente e efetiva.

Certo de contar com o apoio dos demais deputados deste Egrégio Parlamento, submeto o presente Projeto à análise e deliberação.

Kelps Lima

Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2016
PROCESSO Nº 0591/2016

**"Concede Título de Cidadão Norte-
Riograndense ao Sr. Francisco Barbosa
de Albuquerque"**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

**Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto
Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Norte-Riograndense ao Sr. Francisco Barbosa de Albuquerque.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio José Augusto, em Natal, 06 de abril de 2016.**

**Hermano Moraes
Deputado Estadual
PMDB**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2016 E PROCESSO Nº 0591/2016.

Filho de família sertaneja, nascido em São José de Piranhas - Paraíba, Francisco Barbosa de Albuquerque, após ter feito o ensino médio em Recife, viajou para São Paulo em busca de oportunidades, onde se formou em Administração de Empresas e trabalhou por 14 anos em uma única empresa, a multinacional Ford Brasil.

Chegou a Natal em 1986 com visão voltada para o Turismo, onde observou que Natal já demonstrava sua grande vocação nessa área. Logo, negociou e adquiriu o Restaurante do Centro de Turismo de Natal e deu-lhe o nome de Marenosso Restaurante, em razão do seu belíssimo visual com janelões voltados para o mar.

Em seguida, no ano de 1987 lança a famosa promoção Forró com Turista que veio para valorizar a arte e a cultura do autêntico forró pé de serra, com participação de Dançarinos, de Repentista, de Quadrilha improvisada, o que se tornou o ponto alto da festa, com a participação de turistas e natalenses. A promoção acontece até hoje, TODAS as quintas feiras do ano, no Centro de Turismo de Natal, a partir das 22 horas.

Francisco Barbosa de Albuquerque tem um grande trabalho em nosso Estado, onde foi Diretor e Sócio Fundador da ABRASEL/RN - Associação Brasileira de Restaurantes, Entretenimento e Lazer de 1987 a 1988; Em 1991 a 1993 foi Diretor do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do RN; Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Natal em 1992; Presidente da ABRASEL/ RN nos anos de 1992 a 1994; Em 1994 foi Superintendente do Centro de Convenções de Natal; Vice Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do RN de 1998 a 2000; Diretor Comercial e Eventos do Hotel Pirâmide de 1996 a 2005; Presidente da ASECTUR - Associação dos Empreendedores do Centro de Turismo de Natal de 1996 a 1998 e de 2010 a 2012; Diretor Vice-Presidente da EMPROTUR - Empresa Potiguar de Promoção Turística do RN - 2011 a maio de 2012 (Empresa responsável pela Promoção e Divulgação do Turismo do Estado); Diretor de Marketing do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do RN - 2010 / 2012; Conselheiro e Fundador do Natal Convention and Visitors Bureau de 2012 a 2014 e Presidente Executivo do Natal Convention and Visitors Bureau - 2016 a 2017.

Diante dos relevantes serviços prestados à nossa população e pelo amor dedicado ao Estado, julgamos justo o reconhecimento de sua cidadania Norte-Riograndense.

Hermano Moraes
Deputado Estadual
PMDB

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 023/2016 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o requerimento do servidor solicitando gozo da licença prêmio, datado de 13/01/2016;

Considerando os pareceres favoráveis da Procuradoria Administrativa e Procuradoria Geral desta Casa, conforme consta no Processo Administrativo nº. 86/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ISRAEL MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº 014.423-1, Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1998/2008, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016, nos termos do art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º - Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 31 de março de 2016.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 009/2016-PGAL

O PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 7º e seguintes da Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012 e em complementação à Portaria nº 063/2015-PGAL, de 09 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores Tércio de Miranda Rosado Filho, Assessor Técnico Legislativo, Mat. nº 001.625-0 e Valeriano Alves da Silva Filho, Assessor Técnico Legislativo, Mat. nº 75.173-1, para exercerem suas funções na Procuradoria Judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais dos servidores.

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia.

CUMpra-SE.

Gabinete do Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 05 de abril de 2016.

WASHINGTON ALVES DE FONTES
Procurador-Geral